# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 01806/68

**Autor:** ERNANI SILVEIRA
**Data:** 31/12/1968
**Classif.:** FUNCIONALISMO PÚBLICO
**Ementa:**

Estingue a Comissao de Serviços Concedidos, cria o Departamento de concessões e transito e dá outras providencias.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada de Rua Olavo Bilac a atual dos Pescadores com os seguintes limites;

Ao Sul - Almino Afonso
Ao Norte - Hildebrando de Gois
AO Oeste - Explanada Silva Jardim
AO Leste - Pereira Simoes

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 31 de dezembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O

de 12/02/1969.